



PORTARIA Nº. 052/2023

**“Exonera Supervisora
de Ensino Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a Professora **Ângela Bertotti Dewes**, matrícula 3031-7, das atribuições de Supervisor de Ensino Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 31 de janeiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração